



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE CASCAVEL E REGIÃO

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO DIA 27.10.2017 DA DATA-BASE OUTUBRO DE 2017, REFERENTE A CCT BEBIDA 2017/2018 E DELIBERAÇÃO DA CONTRA PROPOSTA PATRONAL.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada na sede SINTIACRE - (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Cascavel e Região), sito à Rua das Palmeiras, 3175, bairro Coqueiral, para os integrantes das categorias profissionais com data-base no mês de outubro, ou seja : Trabalhadores nas indústrias da alimentação (BEBIDA), conforme Edital de publicação no dia 26/10/2017 (vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete), da página 2 (dois) dos Classificados do Jornal Gazeta do Paraná, para deliberação e aprovação da seguinte ordem do dia: 1º. Discussão e aprovação ou não aprovação da contraproposta patronal referente às cláusulas sociais e econômicas, percentual de recomposição salarial e pisos normativos das pautas de reivindicações, para as negociações das Convenções Coletivas de Trabalho da categoria acima mencionada, com as classes patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho válidas para o período 2017/2018; 2º. Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais mínimos aos integrantes das categorias; 3º. Autorização às diretorias das entidades de trabalhadores para negociarem com os sindicatos patronais e/ou indústrias das categorias mencionadas, visando a renovação das convenções coletivas e/ou acordos coletivos de trabalho e, caso não haja êxito nas negociações, outorga de poderes para instauração de dissídio coletivo, podendo, para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes; 4º. Apreciação, discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial conforme art. 8º, inciso IV, da C. F./ 88, observando-se que esta é a oportunidade para trabalhadores integrantes desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição; 5º. Outros assuntos e reivindicações de interesse da categoria supra. No dia 27/10/2017 (vinte sete dias do mês de outubro de dois mil e dezessete), foram convocados todos os trabalhadores e trabalhadoras das Indústrias da alimentação de Cascavel e região, para a assembleia geral extraordinária, sendo está prevista para às 18h:00m (dezoito horas) em primeira convocação, bem como para às 18h:30 min, em segunda convocação com qualquer número de participantes. A Sra. Presidente, Claudia Sanches Nizas Fernandes, deu início a assembleia agradeceu a presença de todos juntamente com a funcionaria Elenice Guarez, para discutirem e deliberarem a respeito dos pontos de pauta do edital, passou em seguida à discussão do primeiro ponto da pauta de negociação, referente a contra proposta da bancada patronal, que foi a seguinte: a) salário para Piso de ingresso R\$ 1.203,40 (um mil duzentos e três reais e quarenta centavos) salario efetivação de R\$ 1.317,80 (um mil trezentos e dezessete reais e oitenta centavos) ; e b) vale alimentação de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) e d) Material escolar no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais), e) Gratificação por tempo de serviço R\$ 31,00 (trinta e um reais), f) Seguro de vida R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), g) Fundo de Assistência Social no percentual de 1,63% (um virgula sessenta e três por cento) R\$ 25,50 (vinte cinco reais e cinquenta centavos). Apresentada a proposta, acima, não sendo muito satisfatório ao trabalhador, foi aprovada por todos os trabalhadores presentes, já se adentrou na apresentação do ponto de pauta de número quatro do edital, na manutenção do desconto da contribuição assistencial, equivalente a um por cento (1%) do salário normativo de efetivação, sendo que a Sra. Claudia discorreu sobre a importância dos trabalhadores e trabalhadoras se associarem ao sindicato para ter acesso outros benefícios oferecidos pela entidade. Continuou ainda informando que a contribuição assistencial mantém o sindicato forte, independente das empresas, e que sem essa contribuição a direção do sindicato não consegue fazer uma boa campanha salarial. Na sequência tendo já exposto a contraproposta patronal e da contribuição assistencial, foi aberto a palavra aos presentes. Depois de respondido todos os questionamentos e feito os esclarecimentos, a Presidente colocou a proposta de

54
①



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE CASCAVEL E REGIÃO

reajuste e de contribuição em votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento ao ponto de pauta número dois e três do edital, todos concordaram que não seria necessário deliberar sobre os mesmos, pois já perderam o efeito com a aprovação da proposta patronal. Assim, restou autorizado pelos trabalhadores a assinatura do novo instrumento coletivo de trabalho. No ponto de pauta número cinco, que versa a respeito de assuntos de interesse da categoria e outras reivindicações, a Sra. Presidente abriu a palavra e como não houve nenhuma manifestação dos presentes, deu por encerrada assembleia às 19h20 (dezenove horas e vinte minutos) e solicitou a mim, Sra. Elenice Guarez, que redigisse a presente ata, que depois de achada conforme foi assinada. Cascavel 27/10/2017.


Cláudia Sanches Nizas Fernandes
Presidente


Elenice Guarez
Secretária SINTIACRE